MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS **CÂMPUS VALPARAISO** 

## ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, por meio de vídeo conferência via Google Meet, realizou-se a Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Câmpus Valparaíso de Goiás, para tratar acerca da seguinte pauta: 1) Elaboração do Plano de Ação; 2) Elaboração da demanda de evidências aos setores responsáveis. A reunião foi presidida pelo professor Alisson Lima, com a presença dos membros: Alisson Lima Silva, Ivo José de Oliveira, Larissa Rezende Assis Ribeiro, Letícia Chaves Fonseca, Nivia Maria Assunção Costa, Reginaldo Dias dos Santos, Thiago Martins Pereira. Justificou a ausência o membro Ariel Caleb Fernandes Souza. Não compareceram à reunião os membros Fábio Francisco da Silva e Geraldo Andrade de Oliveira. O professor Alisson Lima iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes. Iniciando pelo primeiro ponto de pauta, o professor Alisson Lima informou que o objetivo da reunião é decidir quais setores serão demandados para efetuar o levantamento de evidências, quais documentos serão cobrados, e qual membro do NDE será responsável por atuar junto ao setor para organizar essas informações. Ficou decidido que as áreas demandadas e seu respectivo membro para consolidar a informação foram: DAA: Professor Geraldo Andrade de Oliveira; Direção: Professor Reginaldo Dias dos Santos; GEPEX: Professor Fábio Francisco da Silva; Docentes: Professor Ivo José de Oliveira; RH: Professora Letícia Chaves Fonseca; CAAAE: Letícia Chaves Fonseca; Biblioteca: Letícia Chaves Fonseca; Gerência Administrativa: Thiago Martins Pereira. Um memorando com a solicitação da documentação será enviado pelo professor Alisson Lima para os setores com cópia para o professor responsável informando que a coordenação do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFG campus Valparaíso no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAIS, irá solicitar que sejam providenciadas as evidências relacionadas, com objetivo de apresentá-las ao MEC no dia da avaliação de curso: A demanda de cada setor consolidada foi: DAA: 1. Calendário acadêmico do curso, desde o início do funcionamento; 2. Atas das reuniões do colegiado de curso ou colegiado de departamento, desde o início do curso; 3. Atas de reuniões em que o coordenador de curso é membro nato; 4. Diários de classe de todas as disciplinas desde a autorização do curso; 5. Relatórios de projetos de ensino (se houver); 6. Planos de ensino de todas as disciplinas, desde o início do curso; 7. Documentos de avaliação docente; 8. Documentos de aproveitamento de disciplinas; 9. Documentos dos exames de proficiência; 10. Documentação de controle e acompanhamento da carga horária das atividades complementares dos estudantes do curso; 11. Plano de trabalho docente; 12. Listagem de disciplinas com monitores, desde o início do curso; 13. Listagem de alunos que recebem bolsas de auxílio monitoria, assim como seus editais; 14. Documentação de controle e acompanhamento dos alunos monitores, cópia do documento de identidade e CPF (monitores); 15. Documentação comprobatória da realização dos programas de assistência ao discente (ex.: atendimento extraclasse, apoio psicopedagógico); 16. Organograma disponível no site; 17. Relação de alunos por turma e/ou semestre (Visão); 18. Relação de alunos ingressantes e concluintes (Visão). Direção: 1. Relatório fotográfico dos laboratórios e sala dos professores; 2. Levantamento dos quantitativos disponíveis em cada laboratório; 3. Levantamento de quantitativos de estrutura física da Biblioteca (wi-fi/mesas/computador para acesso remoto à biblioteca virtual); 4. Recomposição da Comissão Permanente de Avaliação (CPA); 5. Documentação referente à CPA; 6. Levantamento de estudo de ocupação física de todos os cursos, número de alunos por turno, ocupação das salas disponíveis; 7. Individualização da sala de Coordenação - Temos condições de individualizar uma sala; 8. Verificar instrumentos didático-pedagógicos: ventiladores, lâmpadas, condições das cadeiras, condições dos quadros, condições dos projetores, etc; 9. Reativar wi-fi do galpão tecnológico; 10. Verificar registros de laboratório com técnico Guilherme; 11. Documentação CPPIR, NEABI, NAI e NAPNE, buscar portarias, planos e relatórios de trabalho dessas comissões; 12. Atas da comissão de Permanência e Êxito; 13. Portarias de que evidencie participação de docentes em cursos regulares e programas de pós-graduação; 14.

Portarias que concedam RSC aos docentes do curso; 15. Documentação da comissão do observatório do mundo do trabalho; 16. Atas reunião do Comitê Gestor Geral de Acompanhamento de Egressos; 17. Organograma da campus publicado no site; 18. Lista de links que estão publicados no site agrupados conforme estão no site (ex.: extensão, pesquisa, novidades, oportunidades, assistência...); 19. Outros documentos que julgue relevantes para apresentação. GEPEX: 1. Listagem de alunos que recebem bolsas de auxílio à pesquisa, monitoria, estágio; 2. Listagem e documentação dos convênios firmados para o estágio supervisionado referentes ao curso; 3. Projeto/proposta do estágio não obrigatório já realizados; 4. Relatórios dos projetos de extensão e documentação comprobatória dos participantes sob orientação dos docentes do curso; 5. Documentação comprobatória da realização dos programas de assistência ao discente (programas e bolsas de assistência estudantil); 6. Documentação de controle e acompanhamento dos alunos vinculados a programas de iniciação científica; 7. Documentos que evidencie os projetos de pesquisa; 8. Documentos que evidencie mecanismos de auxílio a publicações de artigos científicos (ex.: editais); 9. Evidências dos cursos de formação continuada (FIC); 10. Outros documentos que julguem relevantes para apresentação. Docentes: 1. Currículo Lattes atualizado; 2. Cópia das Portarias de designações (se houver); 3. Cópia das publicações científicas dos últimos 3 anos; 4. Evidências de produção cultural, artística e tecnológica. RH: 1. Cópia da CTPS com as experiências profissionais; 2. Comprovação do tempo de experiência acadêmica (Magistério Superior e Educação Básica); 3. Comprovação regime de trabalho e carga horária do docente na IES (termo de posse, publicações no DOU); 4. Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso); 5. Cópia do Certificado de Especialização (frente e verso); 6. Cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso); 7. Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso). CAAAE: 1. Conferência das pastas dos alunos vinculados ao curso; 2. Tabela com limites definidos no Q-acadêmico para o número de estudantes por disciplina. 3. Disponibilização das seguintes informações de forma pública, em atendimento aos parágrafos 1º e 2º do artigo 32 da Portaria Normativa MEC nº40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010: Art. 32. Após a autorização do curso, a instituição compromete-se a observar, no mínimo, o padrão de qualidade e as condições em que se deu a autorização, as quais serão verificadas por ocasião do reconhecimento e das renovações de reconhecimento. § 1º A instituição deverá afixar em local visível junto à Secretaria de alunos, as condições de oferta do curso, informando especificamente o seguinte: I - ato autorizativo expedido pelo MEC, com a data de publicação no Diário Oficial da União; II - dirigentes da instituição e coordenador de curso efetivamente em exercício; III - relação dos professores que integram o corpo docente do curso, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho; IV- matriz curricular do curso; § 2º A instituição manterá em página eletrônica própria, e também na biblioteca, para consulta dos alunos ou interessados, registro oficial devidamente atualizado das informações referidas no § 1º, além dos seguintes elementos: I - projeto pedagógico do curso e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação; II - conjunto de normas que regem a vida acadêmica, incluídos o Estatuto ou Regimento que instruíram os pedidos de ato autorizativo junto ao MEC; III - descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionada à área do curso, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização; IV - descrição da infra-estrutura física destinada ao curso, incluindo laboratórios, equipamentos instalados, infraestrutura de informática e redes de informação. Biblioteca: 1. Plano de atualização, informatização e manutenção do acervo da biblioteca; 2. Relação descritiva do acervo indicado no PPC disponíveis na biblioteca; 3. Relação descritiva do acervo de livros, periódicos, jornais, vídeos disponíveis na biblioteca; 4. Relação descritiva do acervo de livros, periódicos, jornais, vídeos disponíveis em biblioteca digital; 5. Descrição da área física disponívei; 6. Formas de acesso e utilização da biblioteca; 7. Relatórios de acesso e utilização. Gerência Administrativa: 1. Plano de manutenção periódica do campus; 2. Revisar procedimentos de funcionamento dos laboratórios; 3. Lista de materiais de consumo; 4. Lista de licenças de softwares; 5. Lista de quantitativos totais de computadores em cada laboratório; 6. Lista de quantitativos totais de notebooks; 7. Lista de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) utilizadas no cotidiano escolar; 8. Portfólio de apresentação da plataforma Moodle e as funcionalidades disponíveis para o IFG; 9. Portfólio da ferramenta SUAP com suas funcionalidades; 10. Ferramentas disponíveis nos contratos das ferramentas Google e Microsoft; 11. Dados e infraestrutura da rede sem fio e capacidade da rede sem fio disponíveis para o campus. O prazo para devolutiva dessas informações é até dia 03 de dezembro de 2021. Nada mais havendo a tratar, o professor Alisson Lima encerrou a reunião às dezessete horas e quinze minutos, agradecendo a presença e audiência de todos. E, para constar, eu, Alisson Lima Silva, lavrei a presente ata.

Valparaíso de Goiás, 21 de novembro de 2021

## ALISSON LIMA SILVA IVO JOSÉ DE OLIVEIRA LARISSA REZENDE ASSIS RIBEIRO LETÍCIA CHAVES FONSECA NIVIA MARIA ASSUNÇÃO COSTA REGINALDO DIAS DOS SANTOS THIAGO MARTINS PEREIRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Thiago Martins Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/11/2021 10:00:34.
- Nivia Maria Assuncao Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/11/2021 16:13:41.
- Leticia Chaves Fonseca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/11/2021 19:19:47.
- Larissa Rezende Assis Ribeiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/11/2021 19:07:56.
- Reginaldo Dias dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/11/2021 07:48:44.
- Ivo Jose de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/11/2021 19:34:55.
- Alisson Lima Silva, COORDENADOR FUC1 VAL-CCEE, em 21/11/2021 11:15:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220803 Código de Autenticação: 9ffb15a1f0



## Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

BR 040, KM 6, Avenida Saia Velha, S/Nº, Área 8, Parque Esplanada V, VALPARAÍSO DE GOIÁS / GO, CEP 72876-601 Sem Telefones cadastrados